



CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Versão 2024

Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A.

“Juntos, canalizamos nossa energia para construir um ambiente de integridade: siga as diretrizes do nosso Código de Conduta e Ética, e seja a diferença que queremos ver”.



Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A.

Sumário

04 Apresentação

05 Princípios Éticos

06 Diretrizes Gerais do Código

07 Diretrizes Específicas do Código

08 Relacionamentos Internos

09 Governança - Geral

10 Governança - Acionista

10 Governança - Poder Público

11 Governança - Comunidade

11 Governança - Fornecedores

13 Meio Ambiente

14 Gestão do Código de Conduta e Ética

14 Comitê de Conduta e Ética

14 Responsabilidade dos Gestores

15 Dúvidas, Manifestações e Denúncias

16 Vigência

Apresentação

O Código de Conduta e Ética da Foz do Chapecó Energia (FCE) estabelece os princípios, diretrizes e valores éticos que regem a atuação da empresa e o relacionamento com seus públicos. Os preceitos apresentados neste Código devem pautar a conduta de todos os profissionais da empresa, independentemente da área de atuação e nível hierárquico ocupado, refletindo uma orientação responsável e sustentável do negócio da Companhia. O documento reforça o compromisso da Foz do Chapecó Energia em seguir as diretrizes de conduta de seus acionistas e contribuir para a construção de uma sociedade ética no Brasil.

Diretoria da Foz do Chapecó Energia



Princípios éticos

Os princípios a seguir devem orientar as decisões, o planejamento e a conduta geral da FCE em todas as situações do dia a dia da empresa:



Dignidade humana e respeito às pessoas: valorização da vida, proteção da integridade e segurança dos trabalhadores e da população. Respeito a diversidade, equidade e promoção da inclusão social.



Transparência: comunicação clara, honesta e acessível com todos os públicos, respeitando os limites do direito à confidencialidade e ao sigilo, para promover relações baseadas na confiança.



Responsabilidade: promoção de ações que favoreçam o desenvolvimento, especialmente nas áreas em que atuamos.



Sustentabilidade: considerar o impacto das ações sobre o meio ambiente e a sociedade, promovendo práticas sustentáveis.



Integridade: honestidade e probidade. Repúdio a toda forma de fraude e corrupção.



Legalidade: respeito à legislação vigente, aos princípios constitucionais.



Profissionalismo: busca contínua pela evolução e excelência, adotando boas práticas organizacionais.

Diretrizes Gerais do Código

Nossos princípios éticos são a base fundamental para conduzir e orientar o comportamento dos profissionais em suas respectivas atividades, detalhando na prática sua aplicação cotidiana, tendo como pilares fundamentais as pessoas, o planeta, a governança e a prosperidade. A adesão a esses princípios éticos não só promove um ambiente de trabalho saudável e produtivo, mas também contribui para o bem-estar da sociedade como um todo. Esses compromissos são os alicerces que nos guiam rumo a um futuro mais justo e sustentável.

Integridade

Agir com honestidade, transparência e ética em todas as atividades.

Respeito

Tratar todas as pessoas com dignidade, respeito e consideração.

Responsabilidade

Agir com responsabilidade assumindo as consequências de suas próprias decisões.

Cumprimento das Leis

Respeitar e obedecer às leis e regulamentações aplicáveis.

Confidencialidade

Proteger informações confidenciais e privilegiadas.

Diversidade e Inclusão

Valorizar e respeitar a diversidade, equidade, ideias e perspectivas, promovendo um ambiente inclusivo e igualitário.

Segurança

Priorizar a segurança e o bem-estar de todas as pessoas envolvidas.

Sustentabilidade

Promover práticas sustentáveis e responsáveis em relação ao meio ambiente, comunidades e recursos.

Conformidade

Cumprir com as políticas, procedimentos e padrões éticos estabelecidos pela organização.

Profissionalismo

Compromisso com a melhoria contínua e excelência, adotando as melhores práticas organizacionais.

Diretrizes Específicas do Código

As diretrizes específicas para conduta ética são pilares fundamentais que orientam as práticas e decisões da empresa no nosso ambiente operacional. Inspirados pelos princípios éticos essenciais de dignidade humana, respeito às pessoas, integridade, responsabilidade, sustentabilidade, legalidade, transparência e profissionalismo, esses compromissos refletem nosso comprometimento em agir de forma ética e responsável em todas as nossas atividades. Para construirmos uma cultura organizacional sólida e ética, em destaque, podemos conhecer os compromissos específicos relacionado as pessoas, meio ambiente e governança. Podendo ainda, estes serem compromissos específicos, coletivos e individuais, de acordo com as funções e responsabilidades exercidas na empresa.

RELACIONAMENTO INTERNO

- Observar e cumprir as diretrizes estabelecidas no Código, nas políticas e normas da empresa;
- Tratar todos os colaboradores com respeito, justiça e dignidade;
- Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável;
- Estimular a livre expressão de ideias, repudiando ameaças, chantagens, humilhações, intimidações, desqualificações ou qualquer tipo de assédio no ambiente de trabalho;
- Valorizar o bem-estar e qualidade de vida dos colaboradores;
- Respeitar e valorizar a diversidade, dispensando a todas as pessoas tratamento equânime, sem preconceitos ou discriminação, e promover a inclusão social;
- Os colaboradores têm o direito à livre associação sindical e à negociação coletiva, com diálogo respeitoso e construtivo;
- Não tolerar práticas de trabalho degradante, forçado, escravo ou análogo, trabalho infantil, abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes, e tráfico humano, tanto em suas atividades quanto na cadeia de valor;

RELACIONAMENTO INTERNO

- Prover condições para o aprimoramento de competências, oferecendo oportunidades de progressão funcional e garantindo igualdade de oportunidades;
- Seguir as orientações de saúde e segurança do trabalho para preservar a própria saúde e a dos colegas, evitando acidentes e utilizando os equipamentos de proteção individual;
- Usar vestuário e vocabulário adequados ao ambiente corporativo, ao público e a cultura local das comunidades onde atuamos;
- Incentivar a participação nas iniciativas de bem-estar que promovem equilíbrio físico e emocional de todos os colaboradores;
- Exercer as atividades com profissionalismo, buscando constante aprimoramento para garantir eficiência, sustentabilidade e excelência operacional, cumprindo as tarefas de maneira qualificada, rápida e responsável;
- Manifestar-se em nome da empresa apenas quando autorizado, respeitando as áreas responsáveis pelo relacionamento com a mídia e o mercado de capitais. Ao expressar opiniões pessoais nas redes sociais, desvinculá-las da empresa;
- Garantir que os fornecedores e parceiros de negócios estejam comprometidos em cumprir as leis trabalhistas, ambientais e de direitos humanos;
- Manter a confidencialidade das informações e estratégias da empresa e usar informações privilegiadas apenas para cumprir suas responsabilidades profissionais conforme as orientações da empresa;
- Não permitir que as instalações e ativos sejam usados para a promoção de correntes políticas ou religiosas;
- Não fazer uso do tempo de trabalho, cargo, função e influência administrativa para atividades de interesse próprio ou para obter favorecimento para si ou para terceiros;
- Fazer o uso dos canais de comunicação corretos para sugestões, consultas, críticas e denúncias.

GOVERNANÇA

GERAL

- Fornecer informações transparentes e confiáveis, com documentação de apoio adequada para auditorias internas e externas;
- Submeter negociações e atos relevantes às instâncias competentes para autorização;
- Não oferecer, prometer, ou aceitar subornos, propinas, extorsões, presentes ou qualquer pagamento indevido para obter vantagens ou influenciar decisões;
- Não solicitar, aceitar ou receber dinheiro, favores, benefícios ou gratificações indevidas em troca de atividades profissionais;
- Não realizar pagamentos para acelerar ou garantir ações de rotina, como obtenção de licenças e autorizações;
- Manter registros contábeis em conformidade com os princípios contábeis e a legislação vigente;
- Implementar medidas para proteger os dados pessoais contra perdas, acesso não autorizado, uso indevido, alteração ou divulgação indevida;
- Consultar a empresa previamente e obter autorização para publicar ou realizar atividades profissionais externas relacionadas ao conhecimento da empresa;
- Evitar subordinação hierárquica com parentes na empresa;
- Informar à empresa sobre qualquer parentesco com fornecedores, parceiros ou agentes públicos que possa gerar conflitos de interesses;
- Consultar a instância superior da empresa antes de aceitar hospitalidade de terceiros.

GOVERNANÇA

ACIONISTAS

- Respeitar os acionistas e seus interesses nas decisões da empresa;
- Agir com responsabilidade, transparência, exatidão, clareza e prazo na divulgação de informações, sempre prezando pela veracidade;
- Cumprir a legislação vigente e manter os acionistas a par de qualquer fato relevante que possa afetá-los;
- Manter boas práticas de governança corporativa;
- Buscar a maximização sustentável do valor do investimento.

GOVERNANÇA

PODER PÚBLICO

- Prestar serviços de forma responsável e em harmonia com o interesse público;
- Cooperar com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais;
- Respeitar e cumprir integralmente todas as leis, regulamentos e requisitos legais aplicáveis ao relacionamento com o poder público;
- Prestar informações corretas, no prazo e forma adequados, e manter canais permanentes de comunicação e diálogo, de forma transparente e construtiva;
- É proibido oferecer ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer objeto ou serviços de valor a agentes públicos, nacionais ou estrangeiros, visando obter benefícios indevidos para a empresa;
- Ter cuidado ao oferecer brindes e hospitalidades a agentes públicos, respeitando a legislação aplicável.

GOVERNANÇA

COMUNIDADE

- Conhecer e respeitar a cultura das comunidades, atuando em conformidade com as características locais;
- Considerar todos os grupos sociais envolvidos, de forma a identificar expectativas e necessidades, visando minimizar impactos ambientais, sociais e culturais;
- Manter canais permanentes de comunicação e diálogo, utilizando linguagem clara e objetiva, compreendida pelo público a qual se destina;
- Promover a interação e o engajamento, buscando respeitar as opiniões, mitigar conflitos e aperfeiçoar processos, projetos e programas;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades, incentivando ações que promovam a cidadania e participando de projetos em parceria com entidades locais.

GOVERNANÇA

FORNECEDORES

- Exigir o comprometimento dos fornecedores com as políticas institucionais, diretrizes e valores éticos da empresa;
- Selecionar e contratar fornecedores baseando-se em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade, e exigir, nessas relações, compromissos com a ética, a integridade e a sustentabilidade;
- Fiscalizar o cumprimento de obrigações trabalhistas e sociais, visando à dignidade das pessoas que formam os quadros dos fornecedores e atuam em nosso nome;

GOVERNANÇA

FORNECEDORES

- Oferecer tratamento equânime a todos os fornecedores e prestadores de serviço, evitando privilégio, discriminação e toda forma de corrupção e fraude;
- É vedado obter vantagens indevidas em contratos modificados ou prorrogados com fornecedores;
- Não se deve receber brindes ou presentes de fornecedores. Se inevitável, comunicar ao superior e registrar o fato;
- Garantir que contratos firmados com fornecedores seja conduzido de forma ética, levando em consideração aspectos reputacionais, de qualificação, desenvolvimento e pagamento, visando não apenas a manutenção da contratação, mas também a integridade do contrato.

MEIO AMBIENTE

- Atuar em conformidade com o princípio da sustentabilidade;
- Zelar para que os trabalhadores desenvolvam uma consciência socioambiental e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da empresa;
- Minimizar os impactos socioambientais do negócio;
- Utilizar de maneira consciente, responsável e sustentável os recursos naturais;
- Promover ações de conservação de energia, eficiência energética e combate ao desperdício;
- Atuar com prontidão nas situações que possam colocar em risco o meio ambiente, em cumprimento a Política de Meio Ambiente, adotando procedimentos operacionais relacionados aos aspectos e impactos ambientais da atividade;
- Priorizar a contratação de fornecedores que possam comprovar boa conduta em relação às questões ambientais;
- Em trabalhos de campo, ser atencioso e respeitoso ao visitar comunidades, especialmente aquelas com hábitos culturais específicos;
- Facilitar a comunicação com a comunidade local sobre os projetos e seus impactos socioambientais;
- Considerar a adoção de medidas preventivas estabelecidas na legislação vigente em tomada de decisões, levando em consideração os riscos de danos ao meio ambiente.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Comitê de Conduta e Ética

O Comitê é subordinado à Diretoria, a qual tem a responsabilidade de garantir que as políticas e práticas da Foz do Chapecó Energia mantenham-se alinhadas e coerentes com os princípios defendidos pela empresa e seus acionistas.

Atua nas situações de conflitos ou dilemas éticos, além de apurar denúncias de infrações, estabelecendo medidas disciplinares nos casos pertinentes.

Será constituído por 03 (três) colaboradores, indicados pela Diretoria, para mandato de dois anos, sendo permitida a recondução por igual período. A atividade não será remunerada.

A Foz do Chapecó Energia não tolera retaliação ou perseguição por denúncias, considerando essas ações violações ao Código e aos princípios da empresa.

O Comitê será subordinado ao Conselho de Administração nos casos de possíveis violações cometidas por membros da Diretoria da empresa.

Responsabilidade dos gestores

Gestores e Diretores devem ser exemplos de conduta ética para seus liderados, devendo compreender, divulgar, cumprir e fazer cumprir o Código de Conduta e Ética.

Devem orientar os trabalhadores e partes interessadas e, nos casos em que não tenham domínio ou conhecimento suficiente para isso, devem levar o assunto ao Comitê de Conduta e Ética.



Dúvidas, manifestações e denúncias

O **Código de Ética e Política Corporativa** está disponível para consulta no site menu “Empresa” em “Ética corporativa”.

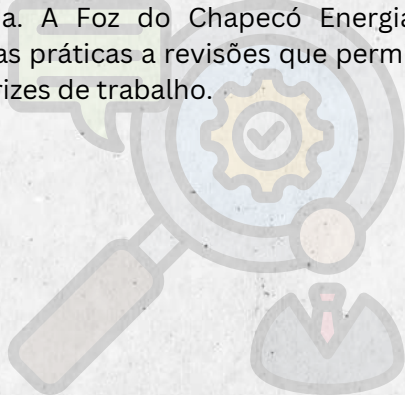
Em caso de conhecimento ou suspeita de práticas irregulares que violem o código, utilize o Canal de denúncias, chamado Canal Energia & Ética. Este canal, é operado por uma plataforma externa independente, garantindo o anonimato.

A apuração e tratamentos das condutas que violem os princípios estabelecidos são garantidos por cada área competente, havendo informações suficientes para iniciar a investigação. O comitê de ética irá coordenar o processo de apuração e acompanhamento das medidas corretivas em cada segmento de competência. Após a apuração, podem ser aplicadas sanções disciplinares, como advertência, suspensão ou rescisão de contrato, conforme gravidade, e outras medidas judiciais, se necessário.

Vigência

O Código de Conduta e Ética da Foz do Chapecó Energia foi aprovado pela sua Diretoria e Conselho de Administração, passando a vigorar a partir da data de sua publicação, sem validade determinada. A Foz do Chapecó Energia se compromete a submeter seu conteúdo e suas práticas a revisões que permitam a melhoria contínua de suas políticas e diretrizes de trabalho.

Florianópolis, julho de 2024.



Canal Energia & Ética

<https://www.fozdochapeco.com.br/empresa/>

<https://www.canalintegro.com.br/energiaetica/SelecionaEmpresa>

Foz do Chapecó 

Foz do Chapecó Energia S.A.